



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 289/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL, Profissional de Educação, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/10/2020 e término em 13/04/2021, conforme processo nº11415/2021 de 27/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f8f44ea4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>